

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

# BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



EDIÇÃO Nº 014/2017 PUBLICADO EM 12 DE MAIO DE 2017



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

### Reitor Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional **Daniela Matte Amaro Passos** 

Pró-Reitor de Ensino **Delmir da Costa Felipe** 

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais **Airton José Vinholi Júnior** 

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim Extraordinário Gabinete da Reitoria



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

### Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana **Hilda Ribeiro Romero**

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do Campus Corumbá Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados **Carlos Vinicius da Silva Figueiredo** 

Diretor-Geral do *Campus* Jardim **Nilson Oliveira da Silva** 

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí **Matheus Bornelli de Castro** 

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina **Claudio Zarate Sanavria** 

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã **Marcos Pinheiro Vilhanueva** 

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas **Apio Carnielo e Silva** 

## PORTARIAS PAD

### **PORTARIAS**

### PORTARIA Nº 1.200 DE 12 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo nº 23347.010912/2015-69;

considerando a Portaria nº 544, de 14 de março de 2017;

considerando o memorando nº 078/RTRIA, de 09 de maio de 2017, RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor estável **ANTONIO DELFIM DE OLIVEIRA NETO**, matrícula SIAPE nº 0583904, Art. de Eletric. e Comunicações, do quadro permanente da Superintendência do Patrimônio da União no Pernambuco para substituir o servidor **IGOR CAMPOS DE ANDRADE**, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, matrícula SIAPE nº 2865027, como membro da comissão de Processo Administrativo – Processo n° 23347.010912/2015-69, designada pela Portaria n° 544, de 14 de março de 2017, para dar continuidade aos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria

### PORTARIA Nº 1.201 DE 12 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memo. nº 05/2017 CPAD, de 24 de abril de 2017;

considerando a Portaria nº 549, de 14 de março de 2017;

considerando o Memo. 080/Diret, de 09 de maio de 2017, RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo/IFMS nº 23347.015374.2015-07), designada pela Portaria/IFMS nº 549, de 14 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 005, de 15 de março de 2017, ante as razões apresentadas no Memo. nº 05/2017 CPAD, de 24 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria

### PORTARIA Nº 1.202 DE 12 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memo. nº 03/2017 CPAD, de 24 de abril de 2017;

considerando a Portaria nº 548, de 14 de março de 2017;

considerando o Memo. 082/Diret, de 09 de maio de 2017, RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo/IFMS nº 23347.014649.2015-68), designada pela Portaria/IFMS nº 548, de 14 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 005, de 15 de março de 2017, ante as razões apresentadas no Memo. nº 03/2017/CPAD, de 24 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria



Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000 Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br